



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 280.1 - Estatísticas Agrícolas, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Distância à sede do município	km	227	2,0	8,6	21,0	-
Área total	hectare	227	0,3	51,3	2.699,9	11.637,2
Área com cultura perene	hectare	103	0,1	10,5	140,0	1.083,4
Área com cultura temporária	hectare	94	0,1	47,6	2.570,0	4.475,6
Área com pastagens	hectare	163	0,5	24,5	353,4	3.994,0
Área com reflorestamento	hectare	28	0,2	3,8	20,0	105,5
Área com vegetação natural	hectare	140	0,1	7,2	100,0	1.008,5
Área com vegetação de brejo e várzea	hectare	8	0,1	1,7	3,5	13,2
Área em descanso	hectare	27	0,4	9,7	64,0	262,1
Área complementar	hectare	219	0,1	3,2	54,0	694,9
Área das UPAs com (0,1] ha	hectare	5	0,3	0,5	0,7	2,6
Área das UPAs com (1, 2] ha	hectare	13	1,2	1,8	2,0	23,2
Área das UPAs com (2,5] ha	hectare	28	2,2	3,4	5,0	96,3
Área das UPAs com (5,10] ha	hectare	36	5,3	7,8	10,0	279,9
Área das UPAs com (10,20] ha	hectare	64	10,2	14,0	19,4	896,8
Área das UPAs com (20,50] ha	hectare	42	21,0	32,8	50,0	1.376,9
Área das UPAs com (50,100] ha	hectare	16	50,6	68,3	99,2	1.093,4
Área das UPAs com (100,200] ha	hectare	12	103,5	146,3	193,6	1.755,4
Área das UPAs com (200,500] ha	hectare	10	206,0	341,3	452,5	3.412,8
Área das UPAs com (500,1.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs com (1.000,2.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs com (2.000,5.000] ha	hectare	1	2.699,9	2.699,9	2.699,9	2.699,9
Área das UPAs com (5.000,10.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs acima de 10.000 ha	hectare	-	-	-	-	-
Familiares do proprietário que trabalham na UPA	unidade	140	1,0	1,7	8,0	241,0
Trabalhadores permanentes	unidade	176	1,0	5,1	171,0	894,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 280.2 - Explorações Animais, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Bovinocultura de corte	cabeças	17	1,0	170,3	610,0	2.895,0
Bovinocultura de leite	cabeças	15	2,0	41,5	220,0	622,0
Bovinocultura mista	cabeças	102	1,0	20,3	200,0	2.070,0
Bubalinocultura	cabeças	-	-	-	-	-
Apicultura	colmeias	1	10,0	10,0	10,0	10,0
Asininos e muares	cabeças	7	1,0	2,9	7,0	20,0
Avestruz e ema	cabeças	-	-	-	-	-
Avicultura de corte	cab./ano	8	40,0	213.755,0	550.000,0	1.710.040,0
Avicultura ornamental/decorativa/exótica	cabeças	1	6,0	6,0	6,0	6,0
Avicultura para ovos	cabeças	2	5,0	32,5	60,0	65,0
Capivaras	cabeças	-	-	-	-	-
Caprinocultura	cabeças	5	7,0	21,0	50,0	105,0
Carcinocultura	pós-larvas	-	-	-	-	-
Codornicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Cunicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Equinocultura	cabeças	101	1,0	17,1	200,0	1.724,0
Helicicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Jacarés	cabeças	-	-	-	-	-
Javalis	cabeças	-	-	-	-	-
Minhocultura	canteiros	-	-	-	-	-
Mitilicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Ovinocultura	cabeças	14	5,0	57,6	400,0	806,0
Piscicultura, área de tanques	m2	1	4.000,0	4.000,0	4.000,0	4.000,0
Ranicultura	girinos/ano	-	-	-	-	-
Sericicultura (larvas)	gramas/ano	-	-	-	-	-
Suinocultura	cabeças	8	10,0	162,5	1.000,0	1.300,0
Outra exploração animal	cabeças	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 280.3 - Máquinas, Implementos e Benfeitorias, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, 2007/08

						(continua)
ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Arado comum (Bacia, Aiveca)	unidade	96	1,0	1,1	3,0	108,0
Arado escarificador	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0
Arado subsolador	unidade	35	1,0	1,0	1,0	35,0
Batedeira de cereais	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Câmara fria	unidade	2	1,0	1,5	2,0	3,0
Carregadeira de cana	unidade	3	2,0	2,0	2,0	6,0
Colhedeira acoplada	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Colhedeira automotriz	unidade	-	-	-	-	-
Computador	unidade	17	1,0	1,0	1,0	17,0
Conjunto de irrigação autopropelido	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Conjunto de irrigação convencional	unidade	13	1,0	1,2	2,0	16,0
Conjunto de irrigação pivot central	unidade	-	-	-	-	-
Conjunto de irrigação gotejamento/microaspersão	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Conjunto de fenação	unidade	13	1,0	2,0	8,0	26,0
Desintegrador de palha (Plantio direto)	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Desintegrador, picador, triturador	unidade	78	1,0	1,1	3,0	88,0
Distribuidor de calcário	unidade	21	1,0	1,1	3,0	24,0
Ensiladeira	unidade	22	1,0	1,2	3,0	27,0
Grade aradora (tipo romi)	unidade	42	1,0	1,4	5,0	57,0
Grade niveladora	unidade	70	1,0	1,1	5,0	80,0
Implementos para tração animal	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Máquina de classificar fruta	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0
Máquina de classificar olerícola	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar ovo	unidade	-	-	-	-	-
Microtrator	unidade	3	1,0	1,3	2,0	4,0
Misturador de ração	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Ordenhadeira mecânica	unidade	7	1,0	1,0	1,0	7,0
Pulverizador tratorizado	unidade	60	1,0	1,5	4,0	88,0
Resfriador de leite, tanque expansão	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Roçadeira costal	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Roçadeira tratorizada	unidade	47	1,0	1,3	3,0	62,0
Semeadeira/adubadeira para plantio convencional	unidade	25	1,0	1,0	1,0	25,0
Semeadeira/plantadeira para plantio direto	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Terraceador	unidade	6	1,0	1,0	1,0	6,0
Trator de esteira	unidade	-	-	-	-	-
Trator de pneus	unidade	136	1,0	1,8	8,0	240,0
Açude ou represa	unidade	99	1,0	1,9	9,0	193,0
Adega ou cantina	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Alambique	unidade	-	-	-	-	-
Almoxarifado/oficina	unidade	102	1,0	1,2	3,0	119,0
Armazém para grãos ensacados	sacas	1	1.500,0	1.500,0	1.500,0	1.500,0
Balança para bovinos	unidade	7	1,0	1,0	1,0	7,0
Balança para veículos	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Barracão para bicho da seda/sirgaria	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para cultivo de cogumelo	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para granja/avicultura	unidade	18	1,0	3,1	12,0	55,0
Barracão/galpão/garagem	unidade	188	1,0	1,5	5,0	286,0
Biodigestor	unidade	-	-	-	-	-
Casa de moradia habitada	unidade	205	1,0	3,2	25,0	659,0
Casa de moradia (total)	unidade	208	1,0	4,2	36,0	869,0
Curral/mangueira	unidade	62	1,0	1,2	4,0	72,0
Depósito/tulha	unidade	28	1,0	1,1	2,0	30,0
Engenho	unidade	-	-	-	-	-
Estábulo	unidade	22	1,0	1,2	2,0	26,0
Estufa/plasticultura	m2	16	1,0	2.572,0	25.000,0	41.152,0
Fábrica de farinha	unidade	-	-	-	-	-
Fábrica de ração	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Instalações para equinos	unidade	51	1,0	16,8	125,0	855,0
Máquina de benefício	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 280.3 - Máquinas, implementos e benfeitorias, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	(conclusão)
						TOTAL
Olaria	unidade	-	-	-	-	-
Packing house	unidade	8	1,0	1,1	2,0	9,0
Pocilga	unidade	12	1,0	1,0	1,0	12,0
Poço semi-artesiano	unidade	44	1,0	1,3	4,0	56,0
Posto meteorológico	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Secador de grãos	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Silo para grãos	tonelada	4	1,0	70,8	280,0	283,0
Silo para silagem	tonelada	9	1,0	190,0	1.000,0	1.710,0
Terreiro	m2	7	1,0	1.597,4	7.500,0	11.182,0
Usina de açúcar/destilaria	unidade	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 280.4 - Outras Estatísticas Agrícolas, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	N. DE UPAs	PERCENTUAL
Produtor faz parte de cooperativa de produtores	18	7,9
Produtor faz parte de associação de produtores	15	6,6
Produtor faz parte de sindicato de produtores	49	21,6
Não utiliza assistência técnica	56	24,7
Utiliza somente assistência técnica governamental	78	34,4
Utiliza somente assistência técnica privada	38	16,7
Utiliza assistência técnica tanto governamental quanto privada	55	24,2
Utiliza crédito rural	17	7,5
Utiliza escrituração agrícola	136	59,9
Utiliza seguro rural	8	3,5
Dispõe de energia elétrica para uso na atividade agrícola	218	96,0
Utiliza computador nas atividades agropecuárias	97	42,7
Acessa INTERNET para fins na agropecuária	76	33,5
Utiliza práticas de conservação de solo, quando necessário	157	69,2
Realiza análise de solo, quando necessário	86	37,9
Faz adubação mineral, quando necessário	157	69,2
Faz adubação orgânica, quando necessário	126	55,5
Faz adubação verde, quando necessário	45	19,8
Utiliza sementes melhoradas	100	44,1
Utiliza plasticultura	5	2,2
Utiliza mudas fiscalizadas	88	38,8
Utiliza hidroponia	1	0,4
Utiliza M.I.P.	5	2,2
Utiliza confinamento de bovinos	8	3,5
Utiliza inseminação artificial	22	9,7
Utiliza pastejo intensivo	64	28,2
Utiliza semi-confinamento de bovinos	-	-
Utiliza mineralização do rebanho	118	52,0
Utiliza vermifugação do rebanho	122	53,7
Esporte e lazer	23	10,1
Extração mineral	-	-
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	2	0,9
Pesque-pague	2	0,9
Restaurante ou Lanchonete	6	2,6
Transformação artesanal	1	0,4
Turismo rural ou ecoturismo	1	0,4
Outras atividades econômicas rurais	11	4,8
Agroindústria	3	1,3
Proprietário sem instrução ou com instrução incompleta	5	2,2
Proprietário com antigo primário completo	64	28,2
Proprietário com 1º grau (ou antigo ginásial) completo	21	9,3
Proprietário com 2º grau (ou antigo colegial) completo	24	10,6
Proprietário com curso superior completo	94	41,4
Pessoa Jurídica	19	8,4
Proprietário residente na própria UPA	75	33,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 280.5 - Área Cultivada, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, 2007/08

CULTURA	(em hectare)				TOTAL
	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
Cana-de-açúcar	34	0,1	109,8	2.570,0	3.733,7
Braquiária	112	0,5	21,9	295,0	2.450,8
Gramas	48	0,4	19,1	177,0	916,0
Laranja	49	0,3	16,8	140,0	823,1
Milho	50	0,1	10,7	194,0	535,3
Outras gramíneas para pastagem	22	0,8	17,1	128,0	375,7
Colonião	8	1,0	26,5	81,0	211,9
Eucalipto	21	0,2	3,4	20,0	71,7
Tangerina	18	0,2	2,7	11,0	49,2
Sorgo	2	12,0	24,2	36,3	48,3
Manga	22	0,1	2,2	14,5	48,0
Milho-silagem	3	7,3	15,4	22,0	46,3
Capim-napier (ou capim-elefante)	19	0,1	2,1	7,4	39,6
Limão	14	0,2	2,3	7,5	32,8
Abacate	9	0,1	3,3	17,5	29,6
Lima	8	1,0	3,7	12,5	29,5
Mandioca	6	0,1	3,2	10,0	19,4
Outras olerícolas	3	2,0	5,0	9,0	15,0
Viveiro de flores e ornamentais	9	0,2	1,6	6,0	14,0
Quiabo	8	0,4	1,5	3,0	12,1
Viveiro de florestais	3	0,3	3,9	10,0	11,8
Pomar doméstico	13	0,1	0,9	3,6	11,7
Essências Nativas	2	1,5	5,8	10,0	11,5
Banana	4	0,1	2,8	10,0	11,3
Outras florestais	2	1,5	5,3	9,0	10,5
Floricultura para vaso	1	10,0	10,0	10,0	10,0
Outros viveiros	1	10,0	10,0	10,0	10,0
Carambola	5	0,4	1,7	6,0	8,6
Goiaba	2	0,4	3,8	7,2	7,6
Tangor	3	0,6	2,5	4,0	7,6

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA